

RUA DESEM. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2025  
Número 979

[CAMARASJC.SP.GOV.BR](http://CAMARASJC.SP.GOV.BR)



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

**3**

**MESA DIRETORA**

**4**

**VEREADORES**

**8**

**COMISSÕES PERMANENTES**

**12**

**LINKS**

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

**13**

**PUBLICAÇÕES**

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



## MESA DIRETORA



PRESIDENTE

**Roberto do Eleven**  
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

**Fernando Petiti**  
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

**Juliana Fraga**  
PT



1º SECRETÁRIO

**Milton Vieira Filho**  
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

**Renato Santiago**  
UNIÃO

## VEREADORES



### **Amélia Naomi**

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



### **Carlos Abranches**

CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



### **Claudio Apolinario**

PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



### **Fabião Zagueiro**

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



### **Fernando Petiti**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





**Gilson Campos**

PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



**Juliana Fraga**

PT (Partido dos Trabalhadores)

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo**

PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



**Marcão da Academia**

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



**Marcelo Garcia**

PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**

REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



**Rafael Pascucci**

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



**Roberto Chagas**

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



**Roberto do Eleven**

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



**Rogério da Acasem**

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Senna**

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



**Sérgio Camargo**

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



**Sidney Campos**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

## COMISSÕES PERMANENTES



### COMISSÃO DE ÉTICA

#### PRESIDENTE

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

#### RELATORES

**GILSON CAMPOS**

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

**FERNANDO PETITI**

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

**LINO BISPO**

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

#### MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



### COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

#### PRESIDENTE

**RENATO SANTIAGO**

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

#### RELATOR

**FABIÃO ZAGUEIRO**

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

#### MEMBRO

**ROBERTO CHAGAS**

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE  
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

**THOMAZ HENRIQUE**

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

**CARLOS ABRANCHES**

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI**

SUPLENTE: ZÉ LUÍS



**COMISSÃO DE  
ECONOMIA, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

**GILSON CAMPOS**

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

**MARCÃO DA ACADEMIA**

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

**SÉRGIO CAMARGO**

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO URBANO,  
OBRAS E TRANSPORTES**

**PRESIDENTE**

**MARCELO GARCIA**

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADE-  
MIA

**RELATOR**

**ZÉ LUÍS**

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

**MEMBRO**

**LINO BISPO**

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



**COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**PRESIDENTE**

**CLAUDIO APOLINARIO**

SUPLENTE: LINO BISPO

**RELATOR**

**JULIANA FRAGA**

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

**MEMBRO**

**FERNANDO PETITI**

SUPLENTE: ZÉ LUIS



**COMISSÃO  
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

**RAFAEL PASCUCCI**

SUPLENTE: SENNA

RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM**

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

**SIDNEY CAMPOS**

SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO



**COMISSÃO DE  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

**ZÉ LUÍS**

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

**MILTON VIEIRA FILHO**

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

**SENNÁ**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**LEI ORGÂNICA**

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**CÂMARA SEM PAPEL**

ACOMPANHE A  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

ACESSE A LEGISLAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**REGIMENTO INTERNO**

VEJA AS REGRAS DE  
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ATOS DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 11.652/2025, RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora ANA MARIA DA SILVA RAIMUNDO 7 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 27/06/2025 a 03/07/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2025.

**Ver. ROBERTO DO ELEVEN**  
**Presidente**

**Documento assinado digitalmente**

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Secretário Diretor-Geral em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**

### PORTARIA Nº 253, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 11.258/2025, RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor EUZEBIO DE SOUZA SILVA 5 (cinco) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 01/07/2025 a 05/07/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2025.

**Ver. ROBERTO DO ELEVEN**  
**Presidente**

**Documento assinado digitalmente**

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Secretário Diretor-Geral em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**

## **PORTARIA Nº 254, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 10.977/2025 RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 226, de 25 de junho de 2025, para onde se lê: “Auxiliar Legislativo Migração”, leia-se: “Auxiliar Legislativo”.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2025.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Secretário Diretor-Geral em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**

## **PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 11.695/2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora VIVIAN SCATOLIN para exercer, em substituição, o Cargo de Diretor de Divisão de Imprensa.
2. A substituição perdurará de 21/07/2025 a 01/08/2025.
3. Durante o período de substituição de que trata esta Portaria, ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 371, de 7 de julho de 2021, que nomeou a servidora VIVIAN SCATOLIN para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Imprensa, padrão “FGL.5”.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2025.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Secretário Diretor-Geral em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**

## **PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 11.696/2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor TIAGO DOMINGOS DE FARIA para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Imprensa, padrão “FGL.5”.
2. A substituição perdurará de 21/07/2025 a 01/08/2025.
3. Durante o período de substituição de que trata esta Portaria, ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 350, de 4 de dezembro de 2023, que nomeou o servidor TIAGO DOMINGOS DE FARIA para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Comunicação, padrão “FGL.3”.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2025.

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
**Secretário Diretor-Geral em exercício**  
**Documento assinado digitalmente**



## CONTRATAÇÕES

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 13/2023

Processo nº 2.544/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022

Processo de Execução Contratual nº 7.912/2023

Contratado: Linear Comunicação Ltda

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral em exercício, Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

#### Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de pesquisas Econômicas (FIPE) – IPC/FIPE, referente ao período compreendido entre junho de 2024 e junho de 2025, previsto no item 8 da Cláusula III do contrato epigrafado.

2. Aplicado o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais) para R\$ 10.395,93 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), a partir de julho de 2025, conforme demonstrado pela Nota Técnica nº 22/2025/SCTT-NGFC e exposto a seguir:

Item	Descrição resumida	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)
1	Serviço de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa, eletrônica/digital, radiofônica e televisiva, que façam menção ao Poder Legislativo de São José dos Campos e seus agentes políticos, conforme termo de referência elaborado pela secretaria de comunicação.	9.916,00	<b>10.395,93</b>

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após o apostilamento, passará de R\$ 118.992,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 124.751,16 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

#### Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades” consignada nos exercícios de 2025 e 2026:

Mês	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25
Valor (R\$)	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>
Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Valor (R\$)	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>	<u>10.395,93</u>

São José dos Campos, data da assinatura digital

**GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES**  
Secretário Diretor-Geral em exercício  
Documento assinado digitalmente





## CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

---

CAMARASJC.SP.GOV.BR

---